

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 015/GP/2018

Em 17 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Rescisão de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, a servidora contratada abaixo especificada, a partir de 17 de Janeiro de 2017:

| Nº CONT | ADITIVO Nº | SERVIDOR | CARGO |
|----------|------------|-------------------------|----------------------|
| 069/2017 | 030/2017 | Laura Rodrigues Burjack | Professora Português |

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Janeiro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal